



**PORTARIA Nº 397/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**"AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e esta Municipalidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora Sra. **TAMYRYS RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula nº 411, portadora do CPF/MF Nº 046.XXX.XXX-83, ocupante do cargo efetivo de **"ATENDENTE"**, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de Augustinópolis ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO.

**Art. 2º -** A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.,** aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

